



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

MEMORANDO Nº 2882654 - GAB DEP VALDECI OLIVEIRA

Em 20 de abril de 2021.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Gabriel Souza

Senhor Presidente,

O deputado Valdeci Oliveira, o deputado Zé Nunes e demais parlamentares que subscrevem este documento requerem a Vossa Excelência a instalação da **Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica**, com o objetivo de promover debates e reiterar a importância do cuidado e investimento na saúde mental da população gaúcha. O aumento da demanda de cuidado face a pandemia de Covid-19 requer esforços para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e de estratégias de cuidado em liberdade.

A instalação desta Frente Parlamentar também é de importância pelos seguintes motivos: a iminência de uma nova Conferência Nacional de Saúde Mental, prevista para o ano de 2022; a defesa das conquistas da sociedade gaúcha com os 30 anos da lei da Reforma Psiquiátrica em 2022; os 30 anos do Fórum Gaúcho de Saúde Mental; os 20 anos da lei nacional da Reforma Psiquiátrica e, principalmente, as frequentes ameaças de retrocesso legislativo neste campo e um aumento expressivo de recursos públicos para equipamentos não territoriais e não comunitários de cuidado, tanto na esfera estadual quanto federal.

As conquistas da Reforma Psiquiátrica no Brasil e no Rio Grande do Sul não são poucas. Somente em nosso estado, a mudança legal possibilitou a criação de aproximadamente 270 serviços especializados de Atenção em Saúde Mental - além de diversas ações de cuidado na Atenção Básica e rede hospitalar -, espalhados por todas as regiões do estado e promovendo cuidado e atenção no território dos(das) usuários(as), sem abrir mão do direito humano à liberdade. São milhares de usuários(as) e trabalhadores(as) de diversas profissões que precisam de apoio, reconhecimento e iniciativas de real suporte, para que estas conquistas sejam garantidas e os desafios que se apresentam sejam reconhecidos e amparados pelo Poder Legislativo.

O apelo pela retomada desta Frente Parlamentar, extinta ao final da última legislatura, foi expressa em documento enviado pelo Fórum Gaúcho de Saúde Mental, com assinatura de outras 72 entidades e representações do estado, municípios e país. Diante da pertinência do debate e da necessária vigilância desta temática é que apresentamos este requerimento de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Psiquiátrica.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 14:28, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ze Nunes, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 14:33, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pepe Vargas, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 15:53, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 15:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edegar Pretto, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 15:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Stephan Marroni, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 16:03, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Cavedon, Assessor(a) Parlamentar**, em 20/04/2021, às 16:05, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mainardi, Deputado(a)**, em 20/04/2021, às 18:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rogerio Marengo Ferran, Deputado(a)**, em 23/04/2021, às 12:37, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Krebs Genro, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 12:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fran Somensi, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 12:28, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neri o Carteiro, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 14:58, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marini Maroni, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 15:55, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Burmann, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 16:54, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Weber, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 18:34, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Brizola, Deputado(a)**, em 11/05/2021, às 18:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Classmann, Deputado(a)**, em 13/05/2021, às 10:10, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zila Breitenbach, Deputado(a)**, em 13/05/2021, às 15:36, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Faisal Mothci Karam, Deputado(a)**, em 14/05/2021, às 08:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Lara, Deputado(a)**, em 14/05/2021, às 11:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Patricia Alba, Deputado(a)**, em 14/05/2021, às 15:58, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Polo, Deputado(a)**, em 18/05/2021, às 10:08, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aquí](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882654** e o código CRC **D0409EB4**.